

**MUDANÇAS NO MUNDO DO TRABALHO E CIDADANIA NA
SOCIEDADE CONTEMPORÂNEA: ANÁLISE DOS DISCURSOS DE
TRABALHADORES NO SUL DE MINAS GERAIS**

Maria Cecília Pereira ¹
ceciliaufla@yahoo.com.br

Mayara Maria de Jesus Muniz ²
mayaramlm@hotmail.com

Mozar José de Brito ³
mozarjdb@ufla.br

Data de submissão: 25/02/2008

Data de aprovação: 26/11/2008

¹ Doutora em Administração pela Universidade Federal de Lavras - UFLA. Professora da Universidade Federal de Minas Gerais.

² Mestre em Administração pela Universidade Federal de Lavras – UFLA. Professora da Faculdade Maria Milza.

³ Doutor em Administração pela Universidade de São Paulo. Professor Universidade Federal de Lavras – UFLA.

**AS MUDANÇAS NO MUNDO DO TRABALHO E CIDADANIA NA SOCIEDADE
CONTEMPORÂNEA: ANÁLISE DOS DISCURSOS DE TRABALHADORES NO SUL DE
MINAS GERAIS**

RESUMO

Buscou-se estudar o sentido do trabalho e como ele se relaciona com o exercício da cidadania na concepção dos trabalhadores. Realizou-se a pesquisa qualitativa, por meio da análise do discurso, com trabalhadores provenientes do setor industrial, em um município no sul de Minas Gerais. O trabalho, na sociedade contemporânea, ainda remete ao direito de exercer a moral, de auto sustentar-se, mas já não conta com a proteção social do Estado. O trabalhador contemporâneo está sujeito aos contratos flexíveis, à ditadura da produtividade e ao enfraquecimento dos movimentos sociais. Verificou-se que o trabalho assalariado passa a não ser um elemento central para o estabelecimento dos laços sociais ou para o exercício dos direitos e deveres como cidadão.

Palavras-chave: Trabalho; Cidadania; Reestruturação nas relações de trabalho.

**CAMBIOS EN EL MUNDO DEL TRABAJO Y CIUDADANÍA EN LA SOCIEDAD
CONTEMPORÁNEA: ANÁLISIS DE LOS DISCURSOS DE TRABAJADORES EN EL SUR
DE MINAS GERAIS**

RESUMEN

Se buscó estudiar el sentido del trabajo y cómo este se relaciona con el ejercicio de la ciudadanía en la concepción de los trabajadores. Se realizó una investigación cualitativa por medio del análisis del discurso con trabajadores provenientes del sector industrial en un municipio del sur de Minas Gerais. El trabajo, en la sociedad contemporánea, aún remite al derecho de ejercer la moral, de autosustentarse, pero ya no cuenta con la protección social del Estado. El trabajador contemporáneo está sujeto a los contratos flexibles, a la dictadura de la productividad y al debilitamiento de los movimientos sociales. Se verificó que el trabajo asalariado pasa a no ser un elemento central para el establecimiento de los lazos sociales o para el ejercicio de los derechos y deberes como ciudadano.

Palabras clave: Trabajo; Ciudadanía; Reestructuración en las Relaciones de Trabajo.

**CHANGES IN THE WORLD OF WORK AND CITIZENSHIP IN CONTEMPORARY
SOCIETY: ANALYSIS OF THE DISCOURSES OF WORKERS IN THE SOUTH OF MINAS
GERAIS**

ABSTRACT

This work studies the meaning of work and how it relates to the exercise of citizenship in the views of workers. A qualitative study was carried out, through discourse analysis with workers in the industrial sector, in a town in the South of Minas Gerais. Labor, in

contemporary society, is still based on the right to exercise morality and to be self-supporting, but does not include social protection of the State. The contemporary worker is subject to flexible contracts, the dictates of productivity and the weakening of social movements. It is seen that salaried work is no longer a key element for the establishment of social ties, or for the exercise of the rights and duties as a citizen.

Key words: Work; Citizenship, Restructuring in labor relations.

1 INTRODUÇÃO

A condição democrática e, conseqüentemente, a condição para o exercício da cidadania na sociedade contemporânea, são fenômenos que remetem às condições de construção dos laços sociais e as de trabalho. O trabalho, portanto, pode ser compreendido enquanto canal para o exercício da cidadania. Nesse contexto, inserem-se as formas de relações de trabalho as quais sofreram mudanças profundas desde o final do século XIX (DAHL, 2001).

O Estado das sociedades ocidentais, principalmente após a Revolução Francesa, passou a representar os interesses da sociedade enquanto povo massa, atuando diretamente em setores sociais como a educação, saúde e segurança. No que tange às relações de trabalho, o estabelecimento de “contratos rígidos” e a proteção social do Estado, garantiam ao trabalhador, até meados do século XX, uma rede de seguros reforçada pelos movimentos operários como o sindicalismo.

Na contemporaneidade, mais especificamente a partir da década de 1970, o Estado vem passando por um período de “reformas”, no qual sua participação direta perante a sociedade torna-se reduzida, dando lugar ao mercado ou às organizações inseridas no mercado, como principal elemento estruturante das relações sociais e de trabalho. Inserem-se aí o fenômeno da globalização e o acirramento da competitividade internacional como fenômenos que impulsionam essa diminuição do papel do Estado na sociedade.

Essas mudanças definem novas práticas produtivas, bem como podem, muitas vezes, desmobilizar, desregular e desvalorizar as relações de trabalho, levando à precarização do trabalho e ao aumento do desemprego (MONTALI, 2003; TUMOLO, 2001; POCHMANN, 2002). No âmbito internacional, observa-se expressiva preocupação com as questões da discriminação, exclusão, pobreza e acessibilidade ao emprego, relacionadas ao estudo do desemprego proveniente das mudanças no mundo do trabalho (DARITY, 2003; PARKS, 2004; YAO, 2004; GALLIE, PAUGAM & JACOBS, 2003).

Nesse contexto, o trabalhador se vê diante de um novo padrão de acumulação capitalista, no qual ele deve estar em constante reformulação de suas condições de empregabilidade, além de estar em eminência constante de desemprego e precariedade, devido à competitividade dos mercados e das políticas neoliberais.

As novas configurações no mundo do trabalho incitam um debate acerca de seu papel, o que merece destaque, visto que esse debate remete às formas de inserção do próprio trabalhador na esfera social. Ou seja, diante da precariedade e flexibilidade, questiona-se como esse indivíduo engendra os seus laços sociais? Seria esse o papel do trabalho assalariado na sociedade contemporânea, ou as formas alternativas de trabalho emergem justamente para esse fim?

No tocante a essas questões, inserem-se as condições para a cidadania, e o trabalho como possibilidade de exercício desta cidadania. Atenta-se, então, para as

mudanças no mundo do trabalho e para o seu papel na sociedade contemporânea. Para tanto, foi realizada pesquisa com trabalhadores provenientes do setor industrial, em um município, no sul de Minas Gerais. Como abordagem metodológica, valeu-se da pesquisa qualitativa, por meio da análise do discurso. Segundo Fiorin (2001), o discurso pode ser analisado por um modelo de produção de sentido que constitui um *percurso gerativo de sentido*. Dessa forma, buscou-se estudar o sentido do trabalho e como ele se relaciona com o exercício da cidadania na concepção dos trabalhadores.

2 O PROCESSO DE REESTRUTURAÇÃO PRODUTIVA E O DEBATE ACERCA DO PAPEL DO TRABALHO NA SOCIEDADE CONTEMPORÂNEA

As transformações no mundo do trabalho foram intensificadas a partir da segunda metade do século XX, permeadas por fenômenos como globalização, alteração nos padrões tecnológicos e de produção e configuração de políticas neoliberais. Essas transformações acarretam mudanças nas organizações, nas relações econômicas, sociais e políticas. No contexto organizacional, evidenciam-se as modificações nos processos de produção e gestão da força de trabalho. No âmbito social, as novas condições influenciam a oferta e natureza contratual dos empregos, bem como as qualificações requeridas dos trabalhadores (HIRATA, 1997).

O processo de reestruturação produtiva pode ser caracterizado como um processo de alteração nos padrões de produção e relações de trabalho intensificado a partir de 1970, como reação do sistema capitalista à crise de um padrão de trabalho e da superprodução de capital. Esse processo é constituído de transformações tecnológicas, novos modelos de gestão e produção e de novas formas de utilização da força de trabalho. Exemplos clássicos de diversas formas de reorganização da produção e do trabalho são apresentados e discutidos por Hirata (1993), entre eles o modelo japonês de produção. Trata-se não apenas de novas formas de arranjos produtivos, mas de uma *“outra maneira de pensar a divisão do trabalho e uma concepção renovada do lugar do sujeito na organização”* (HIRATA, 1997, p. 24).

No final do século XX, destacou-se um novo padrão de acumulação capitalista, alternativo ao *fordismo*, advindo de transformações nos planos econômicos, político e social. Desde a década de 1970, proliferam conceitos como a globalização, a mundialização, a internacionalização das economias, entre outros. Estes seriam os principais conceitos empregados para explicar as transformações no padrão de produção, com base no acirramento da competição entre organizações de diversos países (HARVEY, 1996; POCHMANN, 2002). No Brasil, o processo de globalização teve início com a abertura do mercado interno, promovida pelo Governo Collor desde 1990.

Singer (1999) aponta a destruição dos oligopólios, ocasionada ao acirramento da competitividade internacional, como uma das razões para a crise do modelo *fordista* e das relações de trabalho inscritas nesse modelo. Para o autor, isso ocorreu na medida em que os mercados de atuação dos oligopólios - que forneciam a maior parte do emprego formal e tinham uma situação de poder repassar, com muita facilidade, os custos trabalhistas suplementares aos preços dos produtos - ficaram competitivos e reduziram custos, terceirizaram e substituíram o trabalho formal por vários tipos de relações informais.

A precarização do trabalho é um tema que vem sendo abordado sob diferentes perspectivas. Baltar & Proni (1996) verificam que, para grande parte do emprego formal no Brasil, o vínculo de trabalho tem curta duração, transformando o trabalhador brasileiro em trabalhador temporário. Os autores também constataram o crescimento do trabalho informal, interpretado como um *“indício de maior desagregação da estrutura socioeconômica nas*

regiões mais desenvolvidas do país” (BALTAR & PRONI, 1996, p. 141). Entre as relações informais de trabalho, Singer (1999) aponta a compra de serviços como a relação predominante. Além disso, pode-se citar a elevação do trabalho doméstico e autônomo, sobretudo, os vendedores ambulantes, biscateiros, lavadores de carro, etc.

Além do quadro de precarização, o desemprego é um fenômeno crescente no contexto da reestruturação produtiva. Por um lado, os avanços tecnológicos, o processo de automação nas organizações e o conseqüente aumento da produtividade contribuem para a redução nos postos de trabalho. Por outro lado, as exigências impostas pelo mercado de trabalho à qualificação profissional, bem como o novo perfil requerido do trabalhador, dificultam as condições de acesso ao mercado de trabalho para uma grande parcela da sociedade. Esta seria relegada para uma periferia “desqualificada”, recorrendo ao trabalho precário e informal (TUMOLO, 2001).

Com isso, a concepção de trabalho, nos padrões *fordista* de produção, adquiriu a conotação de “elemento integrador da sociedade”, ou seja, o trabalho permitia aos trabalhadores engendram ou reforçarem os laços sociais (ENRIQUEZ, 1999). Além disso, os trabalhadores passaram à condição de seres dotados de direitos civis, políticos e sociais, adquiridos por meio de lutas sociais e sindicais. A figura do trabalhador, portanto, tornou-se central na sociedade moderna.

A crise nesse modelo de relação de trabalho engendra novas formas de inserção do trabalhador na esfera social. Diante desse cenário, é válida a discussão acerca do papel do trabalho na sociedade contemporânea.

Este papel tem sido o foco de discussão em diversas áreas do conhecimento, desde a crise das relações de trabalho advinda, principalmente, do processo de reestruturação produtiva. Meda (1996) defende que, para discutir o papel do trabalho na sociedade contemporânea, é preciso atentar para as diversas conotações desse fenômeno. Essas concepções, por sua vez, são influenciadas pelos modelos de sociedade estabelecidos ao longo dos tempos. A autora apresenta, basicamente, três concepções de trabalho: como fator de produção, como liberdade criativa e como mecanismo de distribuição de renda, *status* e segurança.

Por outra vertente, Castel (1998) traça um panorama histórico da constituição da “sociedade salarial” moderna, focalizando a questão social diante da crise desse modelo de sociedade. O autor apresenta as condições proletária, operária e assalariada como condições que representam a evolução das relações entre trabalhador e trabalho e, conseqüentemente, como condições que expressam as formas de inclusão dos indivíduos na sociedade.

Na condição proletária, a situação do trabalhador era de quase exclusão do corpo social. O trabalhador recebia pela tarefa realizada e não podia exercer a posição de consumidor na sociedade. Na condição operária, o salário deixa de ser a retribuição pontual de uma tarefa. O trabalho assegura direitos por meio da proteção do Estado e permite participação mais ampliada na vida social. No entanto, Castel (1998) alerta para o tipo de participação que o operário exercia na sociedade, classificando como “participação na subordinação”, por meio do consumo em massa. Na sociedade salarial, ocorrem a generalização da condição de assalariado e a intervenção do Estado como regulador da economia.

Castel (1998) e Meda (1996) apresentam diferentes concepções de trabalho e, conseqüentemente, das formas de inserção na sociedade, conforme os modelos sociais estabelecidos, principalmente a partir do século XVIII. No entanto, o argumento dos autores quanto ao papel do trabalho na sociedade contemporânea varia em função da centralidade do trabalho.

O argumento de Meda (1996) é que, na contemporaneidade, os discursos não se distinguem entre as diversas dimensões do trabalho. E o trabalho acaba sendo o sinônimo de pertença ao social. Para a autora, é preciso imaginar outras formas de construção dos laços sociais e, até mesmo, da identidade, além do trabalho nos moldes do capitalismo moderno: “(...) *devemos nos libertar do modo tradicional de pensar que não podemos resolver nossos problemas, a não ser pelo trabalho assalariado*” (MEDA, 1996, p. 637).

Nesse sentido, Offe (1999) afirma que o trabalho não é um elemento fundamental das relações sociais, embora seja fundamental o estudo das implicações das mudanças no mundo do trabalho. Para o autor, trata-se de redirecionar o foco central da sociedade moderna: **o trabalho**. Os elementos centrais seriam as formas de vida fora da esfera do trabalho: **a vida cotidiana**. O enfoque recai sobre outras formas de coordenação social baseadas na comunidade, enfatizando o equilíbrio entre estado, mercado e comunidade, como proposta para os problemas causados pelas mudanças no mundo do trabalho. O foco, entretanto, não é o trabalho em si, mas a “*mudança social como resultado combinado de tendências (históricas, econômico-sociais e culturais) e ações.*” (OFFE, 1999, p. 48).

Castel (1998), em contrapartida, ressalta a importância da centralidade do trabalho e de se atentar para as mudanças estabelecidas com a crise da sociedade salarial, principalmente a partir do processo de reestruturação produtiva. O autor afirma que a questão social passa a ser a exclusão. Na concepção de Castel (1998), o assalariado primeiro acampou às margens da sociedade (proletário); depois se instalou, permanecendo subordinado (operário); e, na sociedade salarial, difundiu-se definindo os atributos relacionados ao trabalho como elementos que classificam o indivíduo na sociedade. Mas, para o autor, essa centralidade é colocada em questão com a crise das relações de trabalho na contemporaneidade: “(...) *o trabalho é mais que o trabalho e o não trabalho é mais que o desemprego*” (CASTEL, 1998, p. 496).

Para Castel (1998), a característica mais perturbadora da situação atual é o reaparecimento de um perfil de trabalhadores sem trabalho, os “inúteis para o mundo”. Neste contexto, existem os “excluídos”, aqueles que não estão qualificados para as novas exigências em termos de trabalho e os “desfilados”, os trabalhadores qualificados que se tornam precários. Este quadro apresenta-se no plano internacional e explicita-se nos estudos direcionados para a inserção da mulher e sua empregabilidade no mercado de trabalho e, conseqüentemente, para o desemprego e suas implicações nesse contexto (FERNANDES & FELÍCIO, 2005. A questão da educação e da empregabilidade também faz parte da agenda de pesquisas, tanto no que se refere às suas causas, conseqüências ou, como estratégias individuais de acessibilidade ao trabalho (EIDE & SHOWALTER, 2005; SAAR, 2005).

Tumolo (2001) afirma que as reformas advindas do processo de reestruturação produtiva objetivam aprofundar a lógica capitalista de busca de lucro na relação capital-trabalho, aumentando a produtividade do trabalho e do capital. Essa constatação é resultado de críticas à disseminação dos modelos flexíveis de produção, visto que, as novas formas de organização do trabalho, a despeito de advogar a polivalência, o trabalho em grupo e a redução dos níveis hierárquicos, também ampliam formas precárias e não padronizadas de trabalho. Como resultado desse quadro, tem-se a desorganização das relações de trabalho padrão, características do período *fordista*.

Esse é o ponto central, na opinião de Castel (1998): o processo de precarização do trabalho como forma de deterioração das relações sociais. Sendo assim, é preciso centralizar na regulação do trabalho para reencontrar a capacidade de integrar os indivíduos na vida coletiva. Trata-se de recuperar o trabalho, não como relação técnica de produção, mas como uma forma de inserção na estrutura social, focalizando a própria natureza dos vínculos das relações sociais para a compreensão da função integradora do trabalho.

Portanto, as novas configurações do trabalho devem ser analisadas como circunscritas em um contexto econômico, político, social e cultural. Compreender essas transformações significa expandir o foco de análise dos processos de trabalho para além das implicações sociais advindas da reestruturação, como, por exemplo, o reflexo nas práticas de emprego, nas condições de empregabilidade e no aumento do desemprego. Por isso, ao atentar para os sentidos do trabalho na sociedade contemporânea, buscou-se a relação desse sentido com o exercício da cidadania e, para tanto, apresenta-se um breve resgate acerca das condições para a cidadania a partir do conceito de democracia.

3. CONDIÇÕES PARA A CIDADANIA: O TRABALHO NA SOCIEDADE CONTEMPORÂNEA

Resgatar os elementos democracia e cidadania significa traçar o quadro no qual se insere o trabalhador, seus direitos, deveres, enfim, seu lugar. Portanto, pretende-se relacionar as condições de democracia e cidadania com as condições de trabalho e, conseqüentemente, com a condição de ser um trabalhador na sociedade contemporânea, especificamente no cenário brasileiro. Para tanto, as ideias foram baseadas em Dahl (2001) e Touraine (1996) para a compreensão das condições para o estabelecimento de uma democracia. O diálogo é rico, visto que os autores discutem a democracia sob diferentes concepções.

Dahl (2001) e Touraine (1996) discutem a democracia a partir das condições adequadas que possibilitem o desenvolvimento de um governo democrático. Para Dahl (2001), existem algumas características, “critérios”, os quais podem funcionar como um meio de democratizar o governo dos estados. Para o autor, a democracia surge de um impulso para a participação no governo, de um sentimento coletivo que o autor denomina “lógica da igualdade”, haja vista a denominação *demos*, de povo, e *kratos*, de governar.

No entanto, Dahl ressalta que, para uma real democratização, ou seja, para que esse processo se torne realidade, sobressaindo ao idealismo, é preciso ter em conta alguns dos elementos centrais para o estabelecimento da democracia. Por exemplo, as instituições políticas necessárias para a constituição de governos realmente democráticos, devem ser consideradas e, para a efetivação desse sistema, o autor ainda enumera: a participação efetiva dos governados no governo; a igualdade das condições de voto; a conscientização política por parte da população; e, o direito de tomar decisões segundo os interesses pessoais. Nesse cenário, pressupõe-se que todos estejam igualmente qualificados para participar das decisões e que a democracia pode ter seu desempenho medido de acordo com os critérios apresentados.

Em contrapartida, Touraine (1996) discute a democracia como a garantia da igualdade dos direitos sociais. Em um primeiro momento, o autor defende a soberania popular, posteriormente, a liberdade do debate político. Trata-se de uma visão social da democracia, na qual existe a atuação de uma coletividade que pretende criar uma ordem social não definida pela concordância com uma Lei superior, não subordinada ao interesse público. Portanto, para o autor, o sistema político democrático não deve aceitar qualquer princípio central de organização das sociedades, nem a racionalidade ou a especificidade cultural, esse é um contraponto às ideias de Dahl (2001).

Dessa forma, a ação democrática é a prevalecência da vontade coletiva e pessoal de libertação, diferente da busca racional do interesse. Touraine (1996) acredita que a definição de democracia deve ser uma ação que não seja oposição à sociedade de massa. Nesse contexto, o sujeito encontra as condições para controlar seu meio ambiente e ampliar seu espaço de liberdade e responsabilidade. Assim, o autor define a democracia pela

compreensão do outro, pelo reconhecimento institucional da maior criatividade possível. Perante essas condições, a democracia só é possível, quando os integrantes se veem como universalidades em uma sociedade.

Retornando à concepção de Dahl (2001), esse autor admite que os cidadãos precisem de instituições políticas e sociais para ajudá-los. No entanto, corrobora com Touraine (1996) e afirma que se deve priorizar a educação, pois, dessa forma, os governados não estariam alienados quanto às informações políticas. Nesse sentido, ele discute e apresenta os diversos sistemas eleitorais e os partidos como delineadores da política de um país democrático.

Para Touraine (1996) a América Latina apresenta com excelência exemplos de democracias, ainda em desenvolvimento. No entanto, o autor reforça que a democracia deve sempre estar em construção, pois precisa sempre resistir a um poder autoritário. No Brasil, por exemplo, as instituições políticas democráticas, ainda possuem sequelas do processo de colonização, o que gera graves desequilíbrios sociais. É necessário desenvolver e trabalhar não somente a natureza política, mas também a sociológica, visando aumentar a equidade no país.

A partir das considerações de Dahl (2001) e Touraine (1996) sobre a democracia, pode-se traçar um paralelo com o que seria a cidadania e quais as condições para o seu exercício. Dahl (2001), ao apresentar os benefícios da democracia, abre espaço para a discussão acerca do lugar do cidadão na sociedade contemporânea “democrática”. O cidadão, em um primeiro momento, é aquele que não está sujeito ao domínio autocrático e à coerção do Estado em prol de interesses particulares. Além disso, o cidadão tem garantido seus direitos fundamentais; sua autonomia; a liberdade de expressão de seus valores; o exercício da responsabilidade moral e, acima de tudo, sua igualdade política, tanto no sentido intrínseco, como o direito à vida; à felicidade; quanto à competência cívica para governar. Na concepção de Touraine (1996), a cidadania consiste, principalmente, no papel do sujeito, na concepção da democracia em função do outro, ou seja, a cidadania é a consciência de que cada indivíduo contém em si uma universalidade. Dessa forma, ao compreender a democracia e as condições para sua efetivação, têm-se os meios para entender os princípios do exercício da cidadania.

Mesmo em um ambiente no qual o exercício da cidadania é impulsionado, é preciso atentar para que “tipo” de cidadania está em vigor. Fedozzi (1999) introduz o conceito de *cidadania tutelada*. O autor afirma que o tema da cidadania, no Brasil, ainda carrega o peso e a influência vistas através da forma do Estado, do sistema político e da própria cultura política do país, heranças da “ordem oligárquico-patrimonial-burocrática”, o qual foi o *obstáculo estrutural* ao desenvolvimento da cidadania em sua concepção plena. Diante disso, o autor fala de uma cidadania onde os próprios cidadãos se sujeitam a determinadas condições para, pelo menos, exercerem “alguma” participação social e não a cidadania.

4 METODOLOGIA DE PESQUISA

Realizou-se a pesquisa qualitativa, por meio da análise do discurso (FIORIN, 2001; MAINGUENEAU, 1998; ORLANDI, 2003). Para Fiorin (2001), o discurso deve ser analisado por um modelo de produção de sentido que constitui um *percurso gerativo de sentido*. Para o autor, existem três níveis desse percurso: o profundo, o narrativo e o discursivo. Nesta pesquisa, focalizou-se o nível discursivo de análise no qual “*as formas são revestidas de termos que lhe dão concretude*” (FIORIN, 2001, p. 29). No nível discursivo, são identificadas as diversidades não existentes em outros níveis. Na concepção desse autor, no nível discursivo é possível verificar os efeitos de subjetividades transmitidos pelo sujeito que fala

por meio da utilização de articulações temporais. Além disso, é possível considerar o discurso como estratégia de persuasão, por meio da utilização de alguns procedimentos argumentativos como: ilustrações (exemplos), ironias (dizer algo com a intenção de que o ouvinte entenda o contrário), reticências e metáforas (substituição de termos por relação de similaridades). Orlandi (2003) classifica a reticência como uma política de silêncio, caracterizando-a em silêncio constitutivo, quando não se tem autoridade ou se prefere não dizer algo em determinada conjuntura.

Nessa perspectiva, insere-se a análise dos subentendidos e pressupostos. Na concepção de Maingueneau (1998), os subentendidos não devem ser confundidos com os pressupostos, pois são conteúdos implícitos que dependem da interpretação do contexto pelo coenunciador (aquele para quem se fala) e são decifrados graças a uma leitura analítica deste. O pressuposto, por sua vez, está inscrito na própria estrutura linguística.

Nesta pesquisa, foram analisados os discursos dos trabalhadores, no nível discursivo, conforme os conceitos apresentados. O foco desta pesquisa é o sentido do trabalho para o trabalhador. As análises consideram as novas condições de trabalho impostas pelo processo de reestruturação produtiva, por isso, optou-se por selecionar trabalhadores provenientes do setor industrial. Além disso, as análises também se baseiam nas condições para democracia e cidadania e no papel do trabalho na sociedade contemporânea.

Dessa forma, o universo da pesquisa são os trabalhadores do setor industrial de um município localizado no sul de Minas Gerais. Entre esses trabalhadores, foram selecionados intencionalmente 30 trabalhadores industriais, considerando diferentes ramos da indústria no município. Nesta pesquisa, a identificação de cada trabalhador constitui-se da letra "T" (trabalhador) e de mais um número sequencial de 1 a 30, conforme a ordem das entrevistas. O processo de coleta de dados deu-se por meio de entrevistas não estruturadas e conduzidas por um roteiro de entrevista (ALENCAR, 1999).

5 TRABALHO E CIDADANIA NA SOCIEDADE CONTEMPORÂNEA

Os sentidos do trabalho foram permeados pelas formas de relacionamentos dos trabalhadores com eles mesmos (subjetividade) e, pela interpretação dos trabalhadores acerca das mudanças no mundo do trabalho e das condições para a democracia e cidadania na sociedade contemporânea.

A partir dos discursos dos trabalhadores, foi possível observar que eles percebem as mudanças ocorridas no âmbito do trabalho no decorrer do século XX como mudanças que influenciam no lugar do trabalhador e no papel do trabalho na sociedade contemporânea. Por isso, os próprios trabalhadores se veem como construtores da realidade do trabalho. Foram identificadas comparações entre as percepções dos trabalhadores acerca de como eram as relações de trabalho no passado e na contemporaneidade. Dentre essas comparações estabelecidas nos discursos dos entrevistados, foram constatadas referências ao avanço tecnológico, que colaborou para que as organizações aumentassem seu nível de produção, exigissem mais qualificação de seus empregados, e com isso, alterassem as suas relações de trabalho, caracterizando dessa forma, o processo de reestruturação produtiva. Isso vai ao encontro das ideias de Hirata (1997), Harvey (1996) e Pochmann (2002), que advogam que os avanços tecnológicos representam um dos fatores que ocasionou modificações no processo de produção e, conseqüentemente, na gestão da força de trabalho.

Nos discursos dos entrevistados ainda foi possível constatar que eles relacionam o avanço tecnológico como provedor de novas condições de empregabilidade. Isso fica claro

por meio da análise do discurso do trabalhador T8 (01). Quando este articulou a expressão “*lógica certa*” com a personagem “*cara analfabeto*” e com a expressão “*tudo computadorizado*”, deixou subentender que na indústria, os processos de trabalho já não dependem apenas da força física; por isso, é “*lógico*” que se exija certo nível de qualificação para se trabalhar nessas indústrias; e, esse nível de qualificação não seria função apenas do grau de escolaridade, mas, de conhecimentos em informática, por exemplo. A personagem: “*cara analfabeto*” foi apresentada dessa forma por T8, reportando-se à pessoa que não é capaz de atuar em um local onde é “*tudo computadorizado*” e não à pessoa que não sabe ler e escrever.

(01) “[...] porque se o camarada não estuda, ele vai ficar fazendo o que lá na [nome da empresa]? É igual a [nome da empresa], lá não tem quem não tem o segundo grau, não precisa nem ir lá na porta que eles não pegam, mas se for levar na lógica certa eles não tão errados. Vamos supor: tudo computadorizado, o quê que um cara analfabeto vai fazer lá dentro da fábrica? Se não tiver um grau de instrução tá fora do mercado. Talvez a pessoa possa ser o melhor profissional, mas infelizmente tá pegando muito o grau de instrução, na área de informática e etc” (T8).

No fragmento 02, discurso da trabalhadora T15, a maior exigência de qualificação por parte das indústrias, atualmente, pode ser confirmada na expressão “*quando eu entrei lá*”, a trabalhadora fez uma referência ao início da década de 1990 (quando iniciou suas funções na referida indústria), e quando introduziu a palavra “*agora*”, subentendendo o período após o ano de 1995, a empregada definiu as exigências em termos de qualificação em diferentes épocas do setor industrial.

(02) “Quando eu entrei lá não exigia não. Nem o primeiro grau não exigia, primeiro grau completo não. Mas agora estão exigindo, porque lá quem não tem o primeiro grau realmente não tem segurança nenhuma, eles estão exigindo mesmo” (T15).

Trata-se de interpretação que representa a visão dos trabalhadores acerca das mudanças no mundo do trabalho expressadas como sentimento de insegurança, quando reportadas às novas condições de empregabilidade. Pode-se dizer que esse fato é reforçado pela individualização na construção e valorização das “ferramentas” que o trabalhador deve adquirir para conseguir trabalho. Essa ideia corrobora com as concepções de Enriquez (1999), ao discutir sobre os aspectos da nova sociedade brasileira e das consequências da reorganização da produção e do emprego. O trabalhador T8, interpretou sua condição como no dever de buscar por novas condições de empregabilidade. A insegurança aparece, pois, para manter-se como trabalhador, não é tarefa da organização, mas, de si mesmo. Assim como afirma Enriquez (1999), trata-se da transferência da responsabilidade da “não contratação” da organização para o trabalhador.

Essa necessidade de construir as suas próprias condições de empregabilidade pode ser evidenciada no trecho (03) do discurso de T8, quando este articula sua fala utilizando as expressões metafóricas: “*o mercado nunca pára*” e “*estão se reciclando*”, reforçando a ideia interdiscursiva de que no universo de trabalho, a empregabilidade depende do indivíduo, que deve estar sempre em atualização.

(03) “Eu tô fazendo curso superior mas já tô pensando em outras coisas também, em fazer uma língua pra ver se melhora mais, então você tem que tá sempre melhorando cada vez mais porque o

mercado nunca pára, né? As pessoas estão se reciclando, tem pessoas que saem da faculdade e tão entrando no mercado, então você tem que tá caminhando junto” (T8).

No fragmento 04, o trabalhador T3 utilizou a metáfora “correr atrás do prejuízo”, referindo-se à qualificação. A ideia de ter que “correr atrás” da qualificação, no interdiscurso, está atrelada ao aumento da competitividade (competição, corrida: correr atrás): (04) “*Ah, hoje em dia tem que andar muito (...) ah, é complicado, tem que correr atrás do prejuízo, né?*” (T3).

As novas exigências em termos de empregabilidade configuram um redirecionamento na própria concepção do trabalhador industrial, na sociedade contemporânea. Esse redirecionamento pôde ser identificado nos discursos dos trabalhadores. No relato de T4 (05) há referência à mudança na concepção do trabalhador industrial em função dos avanços tecnológicos. O trabalhador afirmou que “*hoje*’ a profissão de metalúrgico já não é tão boa quanto “*antes*”. Isto está pressuposto no discurso pelas palavras “*antes*” e “*era*”. Por outro lado, subentende-se que as profissões: “*ajustador mecânico*” e “*torneiro mecânico*” já não são valorizadas pela modernização e automação dos processos de produção, referindo-se, no interdiscurso, às mudanças tecnológicas no setor de trabalho industrial.

Ainda no discurso de T4, é possível identificar que na percepção do trabalhador naquela época (aproximadamente há trinta anos quando começou a trabalhar) o trabalhador era mais valorizado porque os processos de produção dependiam mais da sua qualificação técnica, o que levava as organizações a oferecerem melhores salários e condições de trabalho. Verifica-se, então, que esse trabalhador reporta-se ao período no qual o trabalho no Brasil ainda era garantido pela proteção social do Estado, em que as relações de trabalho eram formalizadas por contratos rígidos por meio do qual o trabalhador tinha seus direitos garantidos e que, de acordo com (Singer, 1999), marcou o período fordista.

(04) “[...] então, o metalúrgico antes ele era uma profissão muito boa, tinha uma boa visão, as pessoas tinham uma boa visão de você, entendeu? Você pegava um ajustador mecânico, um torneiro mecânico, era um curso excelente, sabe? Ele era um profissional excelente tendo um curso desse. (...) O mercado de São Paulo, naquela época, era um mercado muito bom. Era um salário melhor do que hoje. As exigências eram menos do que hoje, a cobrança. Hoje em dia a cada dia que se passa, é (...) a tecnologia avança. E antigamente não tinha tanto (...) hoje em dia, eles já querem o segundo grau e até mesmo o superior” (T4).

Esse quadro salienta a valorização do trabalhador industrial como portador de potencial para a empregabilidade e não apenas como possuidor de qualificação imediata para a tarefa. Esse potencial para a empregabilidade é permeado também pelo potencial de estabelecimento das “redes sociais”, conforme aponta Castells (1999). Essa é uma questão que mantém íntima relação com o contexto sócio-cultural brasileiro no qual, segundo os trabalhadores, é preciso fortalecer as “redes sociais” como mecanismos para se manter ou conquistar um emprego.

Dessa forma, verifica-se que os trabalhadores interpretam sua condição como em eminência constante de “perda”, perda do emprego, diante das condições impostas pelas novas configurações no mundo do trabalho. Por um lado, os avanços tecnológicos, o processo de automação nas organizações e o conseqüente aumento da produtividade,

contribuem para a redução nos postos de trabalho. Por outro lado, as exigências impostas pelo mercado de trabalho à qualificação profissional, bem como o novo perfil requerido do trabalhador, dificultam as condições de acesso ao mercado para uma grande parcela da sociedade. Parcela essa que não está inserida nas relações sociais por não possuir trabalho, por não ter qualificação ou, apesar de tê-la, está se tornando obsoleta. Sendo assim, é válido lembrar que essas categorias são chamadas por Castel (1998) de “inúteis para o mundo”, “excluídos” e “desfiliados”, respectivamente. Os trabalhadores, incluídos nessas categorias, compartilham de uma mesma situação, que para o autor incorpora uma “massa de comuns”.

Inseridos em uma “massa de comuns”, o trabalhador não pode diferenciar-se e promover-se em sua autonomia e, portanto, interpreta-se como expropriado do exercício da cidadania, o que vai ao encontro das ideias de Touraine (1996); para o qual a cidadania consiste, principalmente, no papel do sujeito, na concepção da democracia em função do outro. Ou seja, a cidadania é a consciência de que cada indivíduo contém em si uma universalidade, porém essa universalidade requer espaço de individualidade.

Nesse contexto, os trabalhadores declararam estarem inseridos e, portanto, interpretaram sua condição como um estado de “insegurança”. Diante desse estado, verificou-se que os trabalhadores mostram-se resistentes quanto à participação em movimentos sociais, como o sindicato, por exemplo. O quadro corrobora com as ideias de Hirata e Humphrey (1989), Castells (1999) e Offe (1999). Ou seja, a precarização do trabalho e a eminência constante da perda do emprego estariam expondo os trabalhadores à vulnerabilidade perante a empresa e à precarização do trabalho. Referências a precarização do trabalho e o enfraquecimento dos movimentos de trabalhadores evidenciaram-se nos discursos dos entrevistados.

(05) “A gente tinha uma estabilidade melhor no emprego porque o sindicato ajudava, tinha muito sindicato forte que ajudava a manter o funcionário, entendeu? Hoje já não é desse jeito, já não é assim mais. O sindicato enfraqueceu porque muitos sindicalistas se envolveram com a política e eles querem ver o lado deles pessoal e tão se esquecendo dos trabalhadores, O funcionário tem medo. O funcionário tem medo de entrar no sindicato porque ele acha que ele entrando no sindicato a empresa vai tá dispensando ele, tá desligando ele, sendo que é um direito que ele tem, de ser um sindicalista, não tem nada haver você ser um sindicalista com a sua função dentro da empresa” (T4).

Diante disso, o trabalho parece perder o sentido de elemento integrador da sociedade. Afinal, para Castel (1998) o trabalho é elemento pelo qual os indivíduos constroem os laços sociais, agem e pensam socialmente. Ou seja, no “molde fordista” o trabalho era garantido por contratos rígidos, “trabalho para vida toda”, rede de seguros garantida ao trabalhador pelo Estado. O que se pôde verificar nos discursos foi a interpretação de que, nas condições de flexibilização e das novas relações de trabalho, o trabalhador já não possui seus direitos e deveres garantidos por uma rede de seguros e nem mesmo pelas organizações, ficando “à deriva” na sociedade. Isto por que o sentimento de insegurança instaurado nesse cenário, de acordo com Lombardi (1997), não garante para o trabalhador o exercício de sua autonomia, e de seus direitos.

Esse fato não se concretiza nem mesmo no ambiente de trabalho, pois mesmo que as novas tecnologias necessitem de trabalhadores flexíveis e polivalentes, os próprios trabalhadores entrevistados declararam que o trabalho, na indústria, continua sob o regimento da especialização e pouca liberdade para o exercício da autonomia. Ou seja,

pode-se dizer que o trabalhador na sociedade contemporânea, além de continuar sob condições de trabalho rotineiras e especializadas, vê esmiuçada sua condição para o exercício da própria cidadania. Vale ressaltar que, para Dahl (2001), cidadão é aquele que tem garantido seus direitos fundamentais, sua autonomia, a liberdade de expressão de seus valores, o exercício da responsabilidade moral e, acima de tudo, sua igualdade política, tanto no sentido intrínseco, como o direito à vida, à felicidade; quanto à competência cívica para governar.

Percebe-se que os trabalhadores evidenciam o trabalho, dentre outros elementos, como um meio para o exercício do papel de cidadão. No entanto, considerando as condições de trabalho na sociedade contemporânea, os entrevistados interpretaram a crescente precarização das relações de trabalho e o desemprego como fenômenos que condenam o trabalhador contemporâneo ao exercício de uma cidadania sob a égide das “leis do mercado”. Perante precarização, à informalidade e ao desemprego, o indivíduo não consegue exercer seu papel de cidadão por completo, se é que é possível exercê-lo incompletamente, o que pode levar tal indivíduo a exercer uma cidadania *tutelada*, como veicula as ideias de Fedozzi (1999).

Com isso, o trabalho informal é visto como um elemento de desagregação dos laços sociais e do papel do trabalhador na sociedade. De acordo com as ideias de Baltar e Proni (1996), essa concepção pode ser constatada no trecho 07 do discurso da trabalhadora T26, que definiu o trabalhador informal como: “*uma pessoa desempregada que não tem um convênio, não tem os direitos*”. Ou seja, o trabalhador informal recebe o dinheiro, porém, não possui um vínculo empregatício com qualquer instituição que lhe confira direito e deveres.

(06) “se não der pra mim fazer o que eu tô fazendo, tudo bem eu vou trabalhar de servente, vou pra rua vou catar papel, eu vou fazer alguma coisa pra não deixar meu filho passar fome. É igual uma pessoa desempregada que não tem um convênio, não tem os direitos” (T26).

Também no discurso de T19 (08), observa-se a visão pejorativa que essa trabalhadora possui do trabalho informal no uso dos termos: “*rendinha*” e “*biquinhos*” e na expressão “*eu me sujeito*”, com relação à necessidade de se submeter ao trabalho informal para sustentar a família. Com isso, a trabalhadora expressa sua condição como sujeitada, ou seja, expropriada de seu direito de ter um trabalho com estabelecimento de contratos, que lhe permitisse exercer os seus direitos civis, políticos e sociais, e que, de acordo com Castel (1998), lhe inserisse na estrutura social.

(07) “Eu tô tendo a minha renda, eu tenho uma rendinha mínima porque eu faço biquinhos, você entendeu? Eu me sujeito a fazer esses bicos, tudo o que aparece” (T19).

Nessa perspectiva, o indivíduo se submete a esse trabalho informal para inserir-se nas relações sociais capitalistas, na qual o homem é valorizado em função do dinheiro que possui, o qual lhe confere o poder de compra. Isso pode ser constatado no discurso (09) de T6, quando esse trabalhador usa um procedimento argumentativo em sua fala por meio do uso de figuras: “*um real*”, “*cinquenta reais*”, para explicar como funcionam as relações sociais em uma sociedade capitalista. A fala do desempregado T11(10), também complementa essa ideia.

(09) “Tem um ditado que diz: o homem vale o dinheiro que ele tem no bolso. Se ele tem um real, ele vale aquele um real, se ele tem cinquenta reais, ele vale aquilo lá. Se você não tem dinheiro, você não tem valor, você tem valor quando tá empregado” (T6).

(10) “Ah, se você tentar fazer uma compra no comércio é o seguinte: primeiro eles vão, vamos dizer que eles vão abrir a sua ficha, vamos dizer assim, é lógico que eles vão pedir indicação de onde você trabalha, isso vem em primeiro lugar. É o seu poder aquisitivo que conta (...)” (T11).

Verifica-se que para ambos, T6 e T11, insere-se na sociedade, aquele que possui dinheiro e poder de compra, garantido legitimamente (por meio de um contrato formal). Dessa forma, sujeitando-se a um trabalho precário, o trabalhador insere-se de forma marginalizada na sociedade, já que esta inserção só lhe é conferida para que ele tenha acesso ao consumo (em massa) alimentando, dessa forma, a “máquina capitalista” (CASTEL, 1998; TUMOLO 2001). Essa constatação reflete a busca do trabalhador por um lugar social, que lhe permita principalmente o exercício de seu papel, de cidadão, da cidadania. Nessas condições, o trabalhador não possui condições para o exercício da responsabilidade moral (pois está relegado à informalidade) e, acima de tudo, sua igualdade política, tanto no sentido intrínseco, como o direito à vida, à felicidade; quanto à competência cívica para governar.

Por outro lado, a situação da informalidade e, até mesmo, do desemprego, foram interpretadas, por alguns trabalhadores, como situações de potenciais oportunidades. Ou seja, os trabalhadores informais ou desempregados poderiam “criar” novas alternativas de trabalho que os inserissem na sociedade, como a organização de cooperativas, por exemplo, essas alternativas seriam capazes de absorver os trabalhadores marginalizados, segundo Offe (1999). Essa visão pode ser constatada no discurso do trabalhador T9 (11) que encara seu trabalho informal como uma oportunidade para montar o “negócio próprio”. O mesmo pôde ser observado no discurso da trabalhadora T23 (12), a qual declarou, implicitamente, manter atividades de artesanato: “(..) *faço porta-retratos, essas coisas, vendo para um, para outro (...)*”.

(11) “Igual eu tô te falando, eu trabalho com salgados, eu faço, eu vendo. Eu já tenho alguns. Então a gente vai levando (...) mas, se tivesse uma ajuda (...) da prefeitura, sabe? Tipo cursos, incentivos, dava pra montar o próprio negócio.” (T9).

(12) “Eu faço muitas coisas, faço porta-retratos, essas coisas, vendo pra um, pra outro (...) poderia vender melhor se tivesse união das pessoas que estão na mesma situação que eu. Só que tem que a gente precisava é de um apoio, de instrução, pra organizar isso” (T23).

Por meio desses trechos (11) e (12) verificou-se, entretanto que essa oportunidade é barrada pelo auxílio público. No trecho (11), T9 se refere a “*ajuda (...) da prefeitura*”. E, a trabalhadora T23 se refere à organização da comunidade e à formação, por exemplo, de uma cooperativa, subentendida pelo tema: “*união*” no discurso (12). Para que isso se viabilize, T23 também mobilizou os temas “*apoio*” e “*instrução*”, deixando subentender que a ajuda poderia partir, por exemplo, do governo do município.

Diante disso, nota-se que a informalidade não tem como se configurar em uma oportunidade somente por meio do trabalho de um indivíduo. Já que, para Meda (1996) a liberação do trabalho assalariado e capitalista depende da coordenação social, que de acordo com Singer (1999) se viabiliza por meio do equilíbrio entre Estado, mercado e comunidade. Ou seja, o foco, entretanto, não é o trabalho em si, mas a mudança social que deve ocorrer como uma consequência às mudanças históricas, culturais e econômico-sociais, como advoga Offe (1999).

Quando a informalidade não é acompanhada de uma coordenação social, o trabalhador sente que não tem direitos e, portanto não tem deveres e, com isso, não exerce o seu papel de cidadão e não tem um lugar na sociedade. Entretanto, havendo uma coordenação social, o indivíduo passa a exercer seus direitos por formas alternativas de trabalho e, sob essa perspectiva, o exercício da cidadania.

Portanto, no cenário da democracia, direito ao trabalho significa cidadania. É possível observar que a relação de trabalho instaurada no período fordista, na medida em que era mediada pela proteção social do Estado, permitia a integração do trabalhador na sociedade e garantia a ele, por meio do estabelecimento de contratos, o cumprimento dos direitos, até mesmo do direito do exercício moral, de trabalhar, de prover seu próprio sustento.

Ou seja, o trabalho permite aos trabalhadores engendrarem ou reforçarem os laços sociais, de exercício dos direitos civis, políticos e sociais, adquiridos por meio de lutas sociais e sindicais. Porém, é preciso ressaltar o tipo de cidadania instaurada, já que nos discursos dos entrevistados verificou-se que com a reestruturação das relações de trabalho, acirrou-se a precarização das condições de trabalho, relegando uma parcela da sociedade a uma “periferia desqualificada”, que privada de seus direitos e deveres, não consegue exercer a cidadania.

Com isso, pode-se observar um redirecionamento do papel do trabalho na sociedade contemporânea. Já que, no contexto da democracia e da cidadania, o trabalho assalariado, parece não garantir ao trabalhador sua autonomia, seus direitos. A flexibilização das relações de trabalho instaura um sentimento de insegurança e de individualização do trabalhador. O discurso na contemporaneidade incita cada trabalhador a diferenciar-se para, como isso, promover-se e sair do interior de uma imensa massa de comuns.

A despeito dessas considerações, é preciso atentar para a possibilidade, diante das condições contemporâneas de trabalho assalariado, de exercício da cidadania por meio de formas alternativas de trabalho, atentando para a “necessidade dos novos tempos”. No qual, haja um direcionamento para formas de vida e de exercício da cidadania fora da esfera do trabalho. Entretanto, para que isso aconteça, há a necessidade de uma coordenação social, visto que, sem ela as formas alternativas defendidas por autores como: Meda (1996), Offe (1999) e Singer (1999) podem se transformar em uma multiplicação de empregos precários que só permitirão aos seus trabalhadores o exercício da cidadania tutelada.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Para o sucedido, a competência é uma qualidade reconhecida na realização diária das tarefas. Esta competência é pertinente aos trabalhadores que garantem, via trabalho, que ele realize seus projetos de dono do capital. É também, para estes trabalhadores, um atributo do ser, pessoal. Um saber ser que envolve a dedicação à empresa, que toma como seus (do trabalhador) os interesses gerenciais (do dono do capital) como se estes fossem os da empresa. Este saber ser envolve um apelo à individualidade, uma abertura à

incorporação de ideologias e valores que possibilitem o desenvolvimento de comportamentos adaptados e produtivos, e se acentua, na conceituação de competência do sucedido, quando ele se refere aos gerentes. Estes não devem se limitar a um conhecimento técnico, mas incorporarem como seus os valores do dono, quer dizer, administrar como se a empresa fosse deles, embora sejam remunerados e avaliados como empregados.

De forma similar ao sucedido, o sucessor relaciona o conceito de competência ao fazer, ao resultado, ao *output*. No entanto, contradições emergem no discurso do sucessor quanto ao fazer do funcionário, quando o entrevistado, por vezes, atrela o fazer do trabalhador à “vontade” deste para tal, relaciona este fazer ao controle e delegação da chefia. O sucessor reconhece o conhecimento (saber) como integrante do conceito de competência, mas conceitua a incompetência pelo não fazer e não pelo não saber, evidenciando novamente a centralidade do desempenho em sua construção do conceito de competência, é o “deixar feito” que importa.

No tocante às competências gerenciais, quando o sucessor fala das obrigações de um gerente, traz à tona aspectos ligados às atitudes (saber ser) e omite aspectos relacionados diretamente ao saber e ao fazer. O sucessor configura o papel gerencial como o de ligação entre os donos do capital e os demais trabalhadores; deixando saliente a divisão social do trabalho quando separa o pensar do fazer; ao mesmo tempo em que impõe ao “gerente competente” a condição de saber comportar-se como um não trabalhador; identificando-se plenamente com os interesses dos donos de capital.

4.3 – Reflexão sobre os resultados: uma síntese possível

Os discursos dos entrevistados, tomados como uma totalidade, evidenciam o uso de uma metáfora sistêmica privilegiando termos como funcionamento, parte, montar, ferramenta, estrutura (A1, A2, A3, A4, A5, A11 – Ver Apêndice). Esta metáfora oscila entre um sistema mecânico (A1, A2, A3), predominante na fala do sucessor, e um organismo (A4, A5), preponderante nas assertivas do sucedido. O uso da metáfora sistêmica para definir uma organização, por definição, naturaliza as relações sociais, reifica os empregados ao tomá-los como elementos do sistema e mascara os conflitos próprios da dinâmica organizacional ao buscar uma harmonia do sistema (ALBANDES-MOREIRA, 2002) (A5). Assim, a divisão social do trabalho, originada por uma forma histórica e social de sua organização, a organização capitalista, é naturalizada, legitimada e reproduzida na empresa - uns pensam, outros fazem.

O mascaramento da relação capital-trabalho e seus conflitos são percebidos no uso constante de termos como ajuda e colaboração para definir o fazer dos empregados, o trabalho (A16, A20, A21, A22). Também se faz presente no discurso uma inversão de responsabilidades, legitimada pelo discurso da competência, onde a responsabilidade pela sobrevivência da organização se localiza apenas do lado do empregado, calando sobre a incompetência do proprietário e gestor (A20, A31).

A lógica que permeia o discurso dos entrevistados e autoriza sua ação é a racionalidade instrumental (A10, A17, A21). Este tipo de racionalidade organiza a realidade em uma cadeia de causas e efeitos, de forma reducionista e unidimensional, onde o mundo exterior é reduzido a um objeto manipulado por razões finalistas (HORKHEIMER, 1980). Para os entrevistados, a finalidade última que autoriza a manipulação do mundo é o lucro (A6). Assim, os entrevistados, com vistas a obter lucro e garantir a sobrevivência da organização, relacionam-se com as pessoas, sejam elas clientes, fornecedores ou empregados, sob a égide do retorno financeiro. Desta forma, a amizade, o diálogo, a

preocupação, o afeto e o contato humano tornam-se moedas correntes das relações (A21), exacerbando a reificação das pessoas envolvidas nestas trocas (A23).

Além das metáforas sistêmicas, o discurso dos entrevistados busca sustentar suas ações via metáfora organizações-grupo social. Assim, a organização, na fala deles, é menos uma organização do trabalho que um grupo de amigos ou uma família (A17, A18, A24). Esta forma de tratá-la, como um grupo social, favorece o velamento das contradições da relação capital-trabalho, além de legitimar a colonização da vida do empregado (ALBANDES-MOREIRA; BATISTA-DOS-SANTOS; NEPOMUCENO, 2005) (A25). Este, chamado amigo, é alguém de quem se deve estar próximo e ajudar na sua constituição subjetiva. Não sendo patrão e sim amigo, o dono do capital torna-se presente em variados momentos da vida do trabalhador e não apenas no trabalho. Ele pode, assim, sugerir livros, comportamentos e pensamentos sem fazer parecer justamente o que é expropriação do tempo livre do empregado e dominação subjetiva, com interferência inclusive em seus valores e crenças (A9). Por esta via, ao trabalhador é imposto pensar como dono da empresa, “levando-a para casa” diariamente, pensando sobre os seus problemas e sobre como resolvê-los, pensando sobre sua finalidade (lucro) e sobre como alcançá-la, enfim, doando-se a ela (A10).

A comparação da organização (grupo social secundário) a uma família ou um grupo de amigos (grupos sociais primários) tende a velar as características presentes nas organizações enquanto grupos sociais secundários, tais como: formalidade, normalização das obrigações e procedimentos, disciplina, hierarquia. No discurso dos entrevistados, a amizade parece ser o caminho para que os empregados, agora tornados amigos, entrem em acordo em torno de um “poder consentido” dos donos do capital sobre eles. A “infantilização” dos trabalhadores via metáfora da família, onde o proprietário é a figura preponderante, a “cabeça” da família (A5), é o caminho para o uso de um poder legítimo. Ora, se o proprietário é o pai ou mesmo mãe - posto que providencia alimento e proteção (A19, A32), além de educar (A9, A25, A26), cabe aos trabalhadores o papel de filhos, crianças (A26) desprovidas da autonomia de pensar, de refletir sobre as situações.

O contexto da empresa familiar parece ser propício a uma prática gerencial ancorada em comparações indevidas a grupos sociais primários. Ao considerarem empresa, família e vida pessoal como a mesma coisa, os donos do capital tendem a exigir comportamentos dos empregados semelhantes aos seus, sem considerar a desigualdade entre estes e eles próprios. Neste sentido, a concepção contemporânea de competência, inserida no arcabouço das “modernas” tecnologias da gestão flexível, com forte ênfase nas atitudes (saber ser), aparentemente em detrimento do conhecimento (saber), parece se adequar ou ser reforçada no contexto das empresas familiares. É na configuração deste par, figuras parentais-crianças, que os donos do capital parecem legitimar o uso da disciplina, da correção, da fiscalização, do comando sobre os trabalhadores (A7, A8, A28).

Este controle, a disciplina, a fiscalização sobre os empregados evidencia a fragilidade das metáforas família e grupo de amigos. As crianças e amigos que precisam ser controlados, disciplinados e fiscalizados surgem então como o inimigo íntimo, de quem se depende, mas sobre quem a fiscalização deve ser constante e a disciplina rígida (A7, A8, A12, A13, A14, A18, A28). Os antes amigos são agora membros de uma máfia, perigosos em seus vícios e tentados a lesar a empresa (A12, A13, A14). Estas pessoas devem ser recuperadas ou expurgadas (A29). De maneira geral, os empregados são suportáveis (A22) por que a despeito da infantilização provocada pelo discurso dos donos do capital, os trabalhadores possuem um saber fazer do qual dependem os proprietários (A27, A30).

É para fazer fazer que no discurso do sucessor, evidencia-se de forma mais contundente a defesa dos princípios de uma organização burocrática. Ele narra a necessidade de uma modelização da administração da empresa visando a uma maior funcionalidade e conseqüente eficiência (A3). O sucessor assenta seu discurso sob a lógica

de uma racionalidade burocrática (funcional) que, diferente das racionalidades tradicional e carismática (WEBER, 1994), fundamenta-se na divisão do trabalho, na hierarquia da autoridade, na impessoalidade das relações, na padronização de rotinas e procedimentos, no poder racional e legal e, por fim, na completa previsibilidade do funcionamento (A11, A12).

A burocracia, implicitamente defendida pelo sucessor, sustenta sua metáfora sistêmica mecânica e tem como ponto de encontro, com a metáfora sistêmica orgânica do sucedido, a defesa de uma SuperVisão. De forma recorrente os discursos do sucedido e sucessor apresentam termos que parecem estar relacionados a um “olhar permanente” dos donos sobre tudo e todos (A12, A13, A14, A15). Muitas vezes, o “olhar” é o deles próprios e, por vezes, este olhar é multiplicado entre todos, a ponto de embaçar quem realmente olha (A16, A17). Ao mesmo tempo em que são pequenas atitudes de supervisão, é também um estado permanente de vigilância (SuperVisão). Em ambos os casos, o sistema por eles configurado parece ser regido de fora, por um “deus ex-machina”, que, não sendo ele nem peça (máquina) nem membro (corpo) pode sobre eles legislar (A4, A5, A9, A14, A20). Foucault (1987) aponta que o corpo está submetido a relações de poder que lhe impõe limitações, obrigações ou proibições. O corpo é, assim, alvo do poder e lugar de docilidade, já que pode ser submetido e utilizado, transformado e aperfeiçoado (FOUCAULT, 1987). Esta técnica que dociliza o corpo é o poder disciplinar, amplamente utilizado na empresa em questão.

A literatura sobre competências, em geral, e o caso em estudo, em particular, fazem emergir o caráter ideológico e hegemônico do discurso administrativo contemporâneo, em sua fase flexível. O discurso dos sujeitos, tomados como uma totalidade, constitui um texto vivo que fala e cala. Quando deixados falar, os donos do capital, nesse tempo de capitalismo flexível, falam de amigos, parceiros, crianças, mas não de trabalhadores. Eles falam, ainda, de ajuda, colaboração, mas não de trabalho. Falam de cuidado e até de descontração, mas não de poder. Falam da competência ou incompetência do trabalhador, e calam quanto a sua própria. Quando deixados falar, a aparente “aura” da era da flexibilidade, da participação, da criatividade, da visão holística, da centralidade do humano; se desvela em conceitos antigos como disciplina, controle, comando, verdadeiros sustentáculos das relações de poder e dominação do homem pelo homem. A racionalidade presente na suposta valorização do sujeito e de sua subjetividade baseia-se, contraditoriamente, em critérios externos à humanidade e por essência reificadores, como produtividade, desempenho e adaptação das ações, trazendo consequências para o convívio humano. O sujeito normal passa a ser aquele que se submete e extrapola seus próprios limites físicos e mentais em prol de um melhor desempenho no trabalho.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O trabalho, na sociedade contemporânea, ainda remete ao direito de exercer a moral, de auto sustentar-se, mas já não conta com a proteção social do Estado, nos moldes da sociedade moderna capitalista. O trabalhador contemporâneo está sujeito aos contratos flexíveis, à ditadura da produtividade e ao enfraquecimento dos movimentos sociais, como o sindicalismo.

Ou seja, o trabalhador é de certa forma, desprovido de seus plenos direitos e relegado ao trabalho precário. O trabalhador, por sua vez, ao presenciar essas condições, acaba por ceder à informalidade, sob pena de não conseguir emprego formal diante do alto nível de competitividade. Tanto para o trabalhador informal, quanto para o desempregado, existe a perda da cidadania, do ponto de vista da assujeição às condições que não

correspondem aos direitos de um cidadão. Vale lembrar que tais condições também privam o trabalhador informal/desempregado de seus deveres, haja vista o fato de o trabalhador informal não contribuir com os devidos impostos. Essa situação pode acarretar o início de um círculo vicioso no qual o desempregado, ao sujeitar-se aos trabalhos informais, pode “acomodar-se” de certa forma, não buscando as melhorias de suas condições de empregabilidade. Dessa forma, sua chance para conseguir um emprego diminui, e este passa a fazer parte da “periferia desqualificada”.

A condição de trabalhador revelou-se como condição em busca de um lugar social, de uma referência, da possibilidade de exercício da cidadania. Nesse sentido, os trabalhadores, diante da precarização, da flexibilidade, das novas condições de empregabilidade e da informalidade, se veem como impossibilitados de exercerem “completamente” a cidadania. Verificou-se que os trabalhadores, na eminência de perda do emprego, sujeitam-se às condições precárias para que possam de alguma forma, atuar socialmente. Mas essa atuação é “tutelada” pelas leis do mercado, da informalidade. Diante disso, os trabalhadores além de perderem a referência perante a sociedade, perdem o direito de exercício da cidadania, no sentido de não poderem cumprir suas responsabilidades, elementos que constituem a moral para o cidadão.

Por outro lado, o trabalho informal também pode apresentar o sentido da oportunidade, interpretado como um canal para a tentativa de realização de trabalhos alternativos, como a organização de um grupo para a venda de produtos artesanais (formação de cooperativas, por exemplo); ou como tentativa de “abrir o próprio negócio” (empreendedorismo). Nesse enfoque, o trabalho “assalariado” passa a não ser um elemento central para o estabelecimento dos laços sociais ou para o exercício dos direitos e deveres como cidadão.

Vale ressaltar, como uma limitação de pesquisa, que não se aprofundou na questão da empregabilidade como resultado do processo de precarização. Sabe-se que, para que o sujeito “seja empregável”, a proteção do Estado não é fundamental, mas que exista o espaço para a educação e qualificação desses sujeitos trabalhadores. A empregabilidade é construída pela ação social de busca pela qualificação diante dos avanços tecnológicos. Ou seja, a proteção não seria suficiente diante da desqualificação. Esse é um tema que pode ser aprofundado em pesquisas futuras.

Acredita-se que, atentando para o sentido do trabalho na sociedade contemporânea, considerando as condições para a cidadania e, privilegiando o trabalhador como construtor dessa realidade, a pesquisa poderá fornecer subsídios para outros trabalhos que busquem respostas para o fenômeno do desemprego, por exemplo.

REFERÊNCIAS

- ALENCAR, E. **Introdução à metodologia de pesquisa social**. Lavras: UFLA, 1999. 125 p.
- BALTAR, P. E. A.; PRONI, M. W. Sobre o regime de trabalho no Brasil: rotatividade de mão-de-obra, emprego formal e estrutura salarial. OLIVEIRA, C. A. B.; MATTOSO, J. E. L. (Org.). **Crise e Trabalho no Brasil. Modernidade ou Volta ao Passado?** São Paulo: Scritta, 1996. p.109-150.
- CASTEL, R. **As metamorfoses da questão social: uma crônica do salário**. Petrópolis: Vozes, 1998. 611 p.
- CASTELLS, M. **A Sociedade em Rede**. São Paulo: Paz e Terra, 1999. 620 p.
- DAHL, R. A. **Sobre a democracia**. Brasília, EdUnB, 2001. 230p.

DARITY, W. A. Employment Discrimination, Segregation, and Health. **American Journal of Public Health**. v. 93 n. 2, February 2003, p. 226-31.

EIDE, E. R.; SHOWALTER, M. H. Does improving school quality reduce the probability of unemployment? **Contemporary Economic Policy**. Huntington Beach: Oct 2005. v. 23, n. 6. m. 4; p. 578-85.

ENRIQUEZ, E. Perda do Trabalho, Perda da Identidade. In: NABUCO, M. R.; NETO, A. C. (Org.) **Relações de trabalho contemporâneas**. Belo Horizonte: Instituto de Relações do Trabalho – PUC, 1999. p. 13-30.

FEDOZZI, L. **Orçamento participativo**: reflexões sobre a experiência de Porto Alegre. Porto Alegre/Rio de Janeiro, Tomo Editorial/FASE/IPPUR, 1999. 256p.

FERNANDES, R.; FELÍCIO, F..The Entry of the Wife into the Labor Force in Response to the Husband's Unemployment: A Study of the Added Worker Effect in Brazilian Metropolitan Areas. **Economic Development and Cultural Change**. Chicago: Jul 2005. v. 53, n. 4; p. 887-911.

FIORIN, J. L. **Elementos de análise do discurso**. 10. ed. São Paulo: Contexto, 2001. 93 p.

FLEURY, A.; FLEURY, M. T. L. **Aprendizagem e inovação organizacional. Experiências de Japão, Coréia e Brasil**. São Paulo: ATLAS, 1997. 237 p.

GALLIE, D.; PAUGAM, S.; JACOBS, S. Unemployment, Poverty and Social Isolation: Is There a Vicious Circle of Social Exclusion? **European Societies**, 2003, v. 5, n. 1, p.1-32.

GITAHY, L. (org.). **Reestruturación productiva, trabajo y educación in América Latina**. Campinas: UNICAMP, 1994.

HARVEY, D. **Condição Pós-moderna**: uma pesquisa sobre as origens da mudança cultural. 5. ed. São Paulo: Loyola, 1996. 333 p.

HIRATA, H. Os mundos do trabalho. In: CASALI, A. et al. (Org.). **Educação e empregabilidade**: novos caminhos da aprendizagem. São Paulo: EDUC, 1997. p. 51-58.

HIRATA, H. (Org.). **Sobre o “modelo” japonês**. São Paulo: EDUSP, 1993. 312 p.

HIRATA, H.; HUMPHREY, J. Trabalhadores desempregados: trajetórias de operários e operárias industriais no Brasil. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo, v. 4, n. 11, 1989. p. 71-84.

LOMBARDI, M. R. Reestruturação Produtiva e Condições de Trabalho: percepções dos trabalhadores. **Educação e Sociedade**, Campinas, v. 18, n. 61, dez. 1997. p. 64-87

MAINGUENEAU, D. **Termos-chave da análise do discurso**. Belo Horizonte: UFMG, 1998. 155 p.

MEDA, D. New perspectives on Work as value. **International Labour Review**, Geneva, v. 35, n. 6, 1996. p. 633.

MONTALI, L. Relação Família Trabalho: reestruturação produtiva e desemprego. **São Paulo em Perspectiva**, v. 17, n. 2, 2003. p.123-135.

OFFE, C. Reforma do estado e trabalho. In: NABUCO, M. R.; NETO, A. C. (Org.). **Relações de trabalho contemporâneas**. Belo Horizonte: Instituto de Relações do Trabalho – PUC, 1999. p. 47-68.

OFFE, C. Trabalho: a categoria chave da sociologia? **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo, v. 4, n. 10, 1989. p. 5-20.

ORLANDI, E. P. **Análise de discurso**: princípios e procedimentos. 5. ed. São Paulo: Pontes, 2003. 99 p.

- PARKS, V. Access to Work: The Effects of Spatial and Social Accessibility on Unemployment for Native-Born Black and Immigrant Women in Los Angeles. **Economic Geography**. Worcester: Apr 2004. v. 80, n. 2; 141 p (32 páginas).
- PIORE, M.; SABELL, C. **The second industrial divide possibilities for prosperity**. New York: Basic Books, 1984. 354 p.
- POCHMANN, M. **O trabalho sob fogo cruzado**: exclusão, desemprego e precarização no final do século. São Paulo: Contexto, 2002, 205 p.
- SAAR, E. **Unemployment and Education: Estonian Labour Market Entry Pattern Compared to the EU Countries**. Trames, v. 9, n. 1, 2005. p. 25-48.
- SINGER, P. Crise das relações de trabalho. In: NABUCO, M. R.; NETO, A. C. (Org.). **Relações de trabalho contemporâneas**. Belo Horizonte: Instituto de Relações do Trabalho – PUC, 1999. p. 31-46.
- TOURAINÉ, A. **O que é a democracia**. Petrópolis: Vozes, 1996. 286 p.
- TUMOLO, P. S. Reestruturação Produtiva no Brasil: um balanço crítico introdutório da produção bibliográfica. **Educação e Sociedade**, Campinas, n. 77, 2001. p. 71-99,.
- YAO, S. Unemployment and urban poverty in China: a case study of Guangzhou and Tianjin. **Journal of International Development**. Chichester: v. 16, n. 2, 2004. p. 171-89.